



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. n° 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTÓCOLO N° 419/2017
DATA 08/08/2017

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 018/2017
DE 08 de agosto de 2017.

“INSTITUI A MARCHA PARA JESUS COMO EVENTO OFICIAL NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL AQUIESCENDO, SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica instituída no âmbito do município de Guarantã do Norte o “Dia Municipal da Marcha para Jesus”, a ser realizada anualmente no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º - O Dia instituído pelo artigo 1º desta Lei, passará a constar no calendário Oficial de Eventos do Municipal.

Art. 3º - As atividades alusivas ao evento, que consiste de uma mobilização com caminhadas pelas vias públicas, com faixas alusivas, serão organizadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Laser.

Parágrafo único – a programação será coordenada por um colegiado de Pastores representantes das instituições evangélicas de Guarantã do Norte/MT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 8 (oito) dias do mês de agosto de 2017.


ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA (Irmão Alexandre)
VER. 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA



Guarantã do Norte/MT, 08 de agosto de 2017.

MENSAGEM DO PLL nº 018/2017.

REFERENTE: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/2017.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Este Projeto se propõe a instituir no Calendário Oficial de Eventos do município de Guarantã do Norte, o dia da Marcha para Jesus, que será realizado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

A marcha pra Jesus é um evento internacional e interdenominacional, ou seja, realizado conjuntamente por diversas denominações evangélicas, que ocorrem anualmente em vários municípios do Brasil e vem crescendo cada vez mais.

A aprovação desse projeto será uma vitória para todos os evangélicos de Guarantã do Norte, pois, com a finalidade de reunir fiéis da Igreja e embasado na crença em Jesus Cristo, o filho de Deus, e pelo forte apelo que este nome possui entre os povos, nós cristãos, além de adorarmos a Jesus Cristo diariamente, temos o dever de expandir cada vez mais nossa crença no salvador do mundo.

É notável que Jesus, o maior líder que já existiu na humanidade, merece mais que uma marcha de adoração, pois ele é digno de todas as coisas e santo é o seu nome, mas essa forma de lembrá-lo e exaltá-lo, é apenas mais uma maneira de demonstrar o imenso amor e devoção que nossos munícipes possuem pelo verdadeiro filho de Deus.

Contando com a compreensão e a acolhida dos nobres pares, antecipamos agradecimentos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2017.


ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA (Irmão Alexandre)
VER. 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA